



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO/PMOP.

REFERÊNCIA: Inexigibilidade.

OBJETO: Aquisição de Obras Literárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará.

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará-Pá.

RELATÓRIO

Requeru o Senhor Secretário de Educação, a abertura do processo licitatório para Aquisição de Obras Literárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, em 07 de fevereiro de 2018. O Processo realizado conforme Art. 25, II, da Lei 8.666/93. A vista da necessidade da referida licitação para contratação acima especificada, foi feita abertura do autos, sendo o mesmo autuado, protocolado e numerado de acordo com a Lei.

Face a autorização e autuação do processo licitatório de Inexigibilidade e uma vez elaborado, regulamentado as normas e procedimentos a serem observados para a realização da referenciada licitação, obedecendo ao disposto do art. 38 da lei, vieram os autos já constando parecer da Assessoria Jurídica deste poder Executivo opinando favoravelmente à contratação por Inexigibilidade e ao controle Interno para análise.

EXAME

Observa-se que o processo e m questão objetiva à Aquisição de Obras Literárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, processo realizado conforme Art. 25 da Lei 8.666/93.

Por outro lado, autorizado e autuado, deu-se a confecção e elaboração e junção de todos os documentos e procedimentos necessários para a realização deste, que nos termos da referida lei mencionada, dita as regras e procedimentos a serem adotados pela administração e observados pelos licitantes para realização do processo.

Analisando os documentos, procedimentos e parecer jurídico constante no processo, vislumbra-se possuir o mesmo todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei nº 8.666/93.

CONCLUSÕES

Após o exame do certame que compõe a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas às normas da lei, conforme o critério de julgamento e considerando a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



legalidade através do parecer jurídico, entendemos que foram atendidos os requisitos para Aquisição de Obras Literárias, cujo objetivo é o fornecimento de obras literárias escolhidas pela Comissão pedagógica, Controladoria Interna, opina pela legalidade do processo.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos à Presidente da CPL deste processo, para as devidas providências.

É o parecer SMJ.

Oeiras do Pará, 21 de fevereiro de 2018.

Esdras Lopes Rodrigues
Controlador Interno Municipal de Oeiras do Pará
Portaria GP/PMOP Nº 024/2018

ESDRAS LOPES
RODRIGUES:7089
9932215

Assinado de forma digital por
ESDRAS LOPES
RODRIGUES:70899932215
Dados: 2018.02.21 09:17:48
-03'00'